



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.398/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

Publicado

em 06 / 07 / 2022

**Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2022, e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 306.140,00 (trezentos e seis mil e cento e quarenta reais), para aquisição de Patrulha Agrícola (trator e grade aradora), com a seguinte classificação:

110110 – Secretaria Municipal de Agricultura

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

20 – Agricultura

122 – Administração Geral

0005 – Apoio Administrativo

2.179 – Aquisição de Patrulha Agrícola (trator e grade aradora)

44905200000 – Equipamentos e material permanente \_\_\_\_\_ R\$ 306.140,00

**Fonte de Recurso**

19900000002 – Convênio da União – Contra Partida Convênio \_\_\_\_ R\$ 275.517,50

19300000000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos \_\_\_\_\_ R\$ 30.622,50

**Art. 2º.** Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

**A)** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Proposta nº 033053/2021 – CONVENIO/MAPA Nº 913969/2021 \_\_\_\_\_ R\$ 275.517,50

**B)** Excesso de arrecadação obtido no ano de 2022 na fonte de Recursos de Alienação de Bens/Ativos \_\_\_\_\_ R\$ 30.622,50

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2022.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2022.

  
**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal